



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

115.656

IMÓVEL: TERRENO U
nº 12 da quadra nº 2
RESIDENCIAL MORAD
de Parnaíba, Comarca de
medindo 24,54m de frente
Alameda olha para o lo
confronta com Área Verd
e, 16,00m nos fundos, on

INSCRIÇÃO CADASTR

PROPRIETÁRIA: ALE
sede social no Município
541, Alphaville Centro
61.583.860/0001-90.

REGISTRO ANTERIO
17/12/1976; R.04/4389,
3879 e 3880 de 31/10/15
(estando o loteamento re
64.770 e 64.771), tudo de

O Oficial Designado,

Av.01/115.656, em 11 de
Procede-se a presente av
“ALDEIA DA SERRA –
objeto da presente faz par
e regulamento), no toca
minuciosamente específico

O Escrevente Autorizado,

O Oficial Designado,

R.02/115.656, em 11 de s
Pela escritura datada de 2
Naturais e Tabelião de 1
Barueri, deste Estado,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLM56-DN4UT-SHQNL-MWZM5>

MATRÍCULA

115.656

TAKAOKA PARTICIPACIONES S.A.
matriculado, pelo valor de R\$103.400,00 (cento e três mil e quarenta reais),
comerciante, RG. nº 3.700.000-0, inscrita no CNPJ nº 07.080.208/0001-00,
bens, na vigência da Lei nº 8.006/90, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0,
SILVA, brasileira, comerciante, inscrita no CNPJ nº 07.080.208/0001-00,
CPF/MF. sob nº 385.689-0, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0,
Parnaíba, Comarca de B. do Brasil, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0,
Residencial 11, em cumprimento de escritura nº 02/06/1.997; e, cessão e transferência de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que o imóvel objeto desta escritura, portanto dispensada da inscrição no IRTM, e de Tributos e Contribuições.

O Escrevente Autorizado,

O Oficial Designado,

Protocolo microfilme nº

R.03/115.656, em 05 de maio de 2011,
Pela escritura lavrada no Livro nº 11.000.000-0, do Registro de Imóveis do Município e Comarca de B. do Brasil, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0, proprietários, LUIZ CARLOS ROSÂNGELA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.080.208/0001-00, dependente do CPF/MF nº 385.689-0, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0, matriculado, pelo valor de R\$103.400,00 (cento e três mil e quarenta reais), SILVA LEITE, brasileira, inscrita no CNPJ nº 07.080.208/0001-00, CPF/MF. sob o nº. 140.130-0, apto. 11, Bairro Parnaíba, inscrita no IRTM nº 11.000.000-0, Valor Venal de R\$103.400,00 (cento e três mil e quarenta reais).

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Protocolo microfilme nº



Valide aqui este documento

**MATRICULA
115.656**

R.04/115.656; em 28 de
Pela escritura lavrada a
Pessoas Naturais e Tab
Comarca de Barueri, ne
NANCI APARECIDA
residente e domiciliada
Paulo, Capital, **VENDE**
NIVALDO ANTUNES
SSP/SP, CPF/MF. nº 5
bens, na vigência da
VIEIRA MARCHIOLI
CPF/MF. nº 168.805.77
São Fernando, no Munic
dos emolumentos devido
o recolhimento do impo
do inciso III do artigo 7º

O Escrevente Autorizado

o Oficial,

Protocolo microfilme nº

Av.05/115.656, em 18 de a
Procede-se a presente aver
do Capítulo XX, das Norm
São Paulo e Provimento CC
de Justiça, disponibilizado
Ordem Judicial da 1ª Vara
Estado de São Paulo, exp
veiculada através do Portal
o Protocolo de Indisponib
indisponibilidade de bens
MARCHIOLI, CPF/MF nº

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 44

Av.06/115.656, em 08 de
Pelo Ofício e Ordem J
Justiça do Estado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLM56-DN4UT-SHQNL-MWZM5>

Y

ri digiti



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

nº 10002385620158260
30 de janeiro de 2020
202001.3013.01050599
403 e seguintes, da
Corregedoria Geral da J
25 de julho de 2014, do
de julho de 2014, para
indisponibilidade de
ANTUNES MARCHIO

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº

Av.07/115.656, em 08
Pelo requerimento subs
de março de 2022, f
matriculado, foi edifica
para a Alameda dos C
607,22m2 para a residê
818/2009 (protocolo n
23/10/2008), datado de
de Santana de Parnaíba
Instito Nacional do Seg
Tributos Federais e a D
pela Secretaria Especia
Nacional, Ministério da
neste Registro de Imóv
valor atribuído à obra
R\$1.333.657,78, atuali
explicativas da tabela d

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

Av.08/115.656, em 13 de
Pela Carta de Sentença,
Divórcio (processo nº 1
Vara do Foro da Comarca
219, da Seção XII, do C
Geral da Justiça do Est
Naturais, Interdições, T
de Jandira, deste Estado
expedida pelo Oficial
Município e Comarca d
1996 2 00170 184 00
alteração do estado civ
FRANCISCA DE SOU
nos termos da sentença
pela MMª. Juíza de Dir
(processo nº 1003326-9
de casada, ou seja, F
alteração já se encontra

O Escrevente Autorizado

R.09/115.656, em 13 de
Pela Carta de Sentença
Divórcio (processo nº
ANTUNES MARCHIO
qualificados, ambos res
Morada das Flores, no
nos termos da partilha
transitada em julgado
R\$678,546,59, foi pa
NIVALDO ANTUNES

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

Av.10/115.656, em 07 de
Pelo instrumento particu
em 02 de agosto de 2
setembro de 2022; e, se
2022, todos nos term
10.931/2004, firmados
identidade expedida aos
do Estado de São Paul
NIVALDO ANTUNES
do RG nº 55.059.414-0/

O Escrevente Autorizad

R.11/115.656, em 07 de
Pelos instrumentos part
NIVALDO ANTUNES
qualificado, residente e
Comarca de Santana de
na forma estabelecida p
à credora, QI SOCIED
Brigadeiro Faria Lima
Paulistano, no Municíp
32.402.502/0001-35, e
Comercial do Estado de
imóvel matriculado, p
(sendo que a importa
empréstimo; R\$10.664,
- IOF; e, R\$14.694,00,
valor total do financiam
sucessivas, calculadas p
total de R\$5.944,53, e
vencendo-se a primeira
juros efetiva de 1,46%
25,59% a.a; e, Índice: I
multa moratória de 2,0
constam outros termos,
artigo 26 da Lei nº 9.51
devedores fiduciantes;
R\$3.210.802,72.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

115.656

O Escrevente Autorizado

Av.12/115.656, em 07 de
Pelos instrumentos p
SOCIEDADE DE CR
10.931/04, emitiu em 0
série 202208, nº 00014
de 120 meses, com as
alienação fiduciária de
custodiante, QI SOCI
referida Cédula, constar

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº

Av.13/115.656, em 06 de
Pelo requerimento firma
27 de janeiro de 2023,
S/A – BRASIL, BOLS
B3/DIOPE/CCI – 0000
presente averbação, pa
Imobiliário Integral nº 0
– Código B3: 22I0030
TRAVESSIA SECURI
nº 600, Conjunto 44, Sa
Capital, inscrita no C
35.300.498.119, na JUC
instituição custodiante d
Série nº 202208, do val
25285.00-6, objeto da A
DE TÍTULOS E VA
Joaquim Floriano, nº 40
São Paulo, Capital, ins
NIRE 33.2.0064417-1, r



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

O Escrevente Autorizado
Protocolo microfilme nº

Av.14/115.656, em 07 de
Pelo instrumento partic
aos 06 de janeiro de 20
S/A, já qualificada, de
9.514/97, autorizou o ca
nº 11 desta, que garanti
Crédito Imobiliário Inte
devedor fiduciante.

O Escrevente Autorizado
Protocolo microfilme nº

R.15/115.656, em 07 de
Pelo Instrumento Partic
formalizado todos nos
10.931/2004, firmado m
de 2.022, o proprietário
já qualificado, deu em
artigo 22 e seguintes
SOCIEDADE DE CR
forma constante do títul
total de R\$815.553,22 (
líquido do empréstimo;
Financeiras – IOF; R\$3
R\$8.158,56, é destina
financiamento tem o p
calculadas pelo Sistem
R\$9.981,60, estando in
primeira em 10/02/202
13,8933%; taxa efetiva
15,9811%; e, Índice: IP



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

multa moratória de 2,00%
e comissão de leiloeiro
Para os fins previstos
estabelecido o prazo de
leilão extrajudicial, o va

O Escrevente Autorizado

Av.16/115.656, em 07 de
Pelo instrumento partic
DE CRÉDITO DIRETO
em 23 de dezembro de
0003303595/NAM, no
com as características
fiduciária devidamente
VÓRTX DISTRIBUIDOR
com sede na Rua Gilb
Município e Comarca d
88. Da referida Cédula,

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº

Av.17/115.656, em 27 de
Pelo instrumento partic
Paulo, Capital, aos 13
instituição custodiante,
MOBILIÁRIOS LTD
JUCESP – Junta Come
BOLSA, BALCÃO, co
no Município e Com
09.346.601/0001-25, e
Comercial do Estado c
outubro de 2023, foi au
da Cédula de Crédito
valor de R\$815.553,22



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
115.656

da Av.16 desta, é a
MOBILIÁRIOS LTDA
CAPITAL REAL E
MULTIMERCADO C
com sede na Avenida
Município e Comarca d
09, no ato representado

O Escrevente Autorizado

Av.18/115.656, em 27 d
Pelo instrumento part
VÓRTX DISTRIBUI
na qualidade de admin
FUNDO DE INVES
INVESTIMENTO NO
propriedade fiduciária,
pelo registro nº 15 desta
2022 de nº 0003303595
devedor fiduciante.

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº

R.19/115.656, em 27 de
Pela escritura pública la
Município e Comarca
proprietário, **NIVALDO**
transmitiram por vend
ENF SPE ROOFTOP
conjunto 05A, Fazenda
Município e Comarca
47.980.077/0001-39, e
Comercial do Estado d
forma: a) R\$69.572,50
Disponível, nos termos
parcela intermediária, re



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
115.656

Prefeitura Municipal de
nos termos da escritura
intermediária, referente
boleto bancário, nos te
título de parcela interme
em até 05 dias úteis, a o
R\$12.277,50, a serem p
item “e”, nos termos da
pagamento dos valores
contratantes convencion
expressa com fulcro no
Código Civil Brasileiro
vendedor, na falta de p
força da condição resol
ou extrajudicialmente a
por inadimplemento da
responderá também por
contrato, destinado ao
eventuais despesas incor

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLM56-DN4UT-SHQNL-MWZM5>

OFICIAL DE REGISTRO DA COMARCA DE SANTANA

Certifico que o imóvel em **ALIENAÇÃO(ÕES) em AÇÕES REAIS** (último dia útil ante presente cópia. Cert que se refere (Matr. Federal nº 6.015/73) certificação digital de 24 de agosto de como comprovada a

O Município de Santana Capital, nos seguintes Segundo Registro de 26/12/1927 a 09/08/14/05/1939; Oitavo Oficial de Registro de e atualmente a (part Comarca de Santana

O PRAZO DE VALIDADE DESTA

Assinado digitalmente por MARLI AP. DE OLIVEIRA		Certidão impressa
Ao Oficial.....:	R\$ 45,88	Para lavratura de
Ao Estado.....:	R\$ 13,04	Pedido: 587938
Ao IPESP.....:	R\$ 8,92	Nº Selo: 1205763
Ao Reg.Civil.:	R\$ 2,41	SELOS E CONTR
Ao Trib.Just.:	R\$ 3,15	
Ao Município	R\$ 0,92	
Ao FEDMP....:	R\$ 2,20	
Total.....:	R\$ 76,52	

